

SETORES PRIORITÁRIOS PARA OS INCENTIVOS FISCAIS DE IMPOSTO DE RENDA DA SUDAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Jair Messias Bolsonaro - Presidente

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – MDR

Daniel de Oliveira Duarte Ferreira - Ministro

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM

André Carvalho de Azevedo Carioca – Superintendente substituto

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS

André Carvalho de Azevedo Carioca - Diretor

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Rogério Matos dos Santos - Diretor

**DIRETORIA DE GESTÃO DE FUNDOS, DE INCENTIVOS FISCAIS E DE
ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS**

Rogério Matos dos Santos – Diretor substituto

COORDENAÇÃO GERAL DE PLANEJAMENTO REGIONAL

Benedito Barros Caldas – Coordenador Geral, substituto

COORDENAÇÃO DE ESTUDOS, PESQUISAS E ESTATÍSTICAS

Sérgio Felipe Melo da Silva – Coordenador



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS
COORDENAÇÃO GERAL DE PLANEJAMENTO REGIONAL**

**SETORES PRIORITÁRIOS PARA OS INCENTIVOS FISCAIS
DE IMPOSTO DE RENDA DA SUDAM**

**BELÉM
2022**

2022 © Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM
Tv. Antônio Baena, 1113 – Marco. Belém – Pará – Brasil
CEP: 66.093-082
cgpla@sudam.gov.br
www.sudam.gov.br

EQUIPE TÉCNICA

Anderson Saldanha Dias – Economista - CGFIN/DGFAI

Benedito Barros Caldas – Economista/Coordenador Geral substituto – CGPLA/DPLAN

Rodrigo Portugal da Costa – Economista/Coordenador Geral substituto – CGAVI/DPLAN

Sérgio Felipe Melo da Silva – Economista/Coordenador – CPES/CGPLA/DPLAN

NORMALIZAÇÃO: Biblioteca da Sudam

Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

Setores prioritários para os incentivos fiscais de Imposto de Renda da SUDAM / Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia. - Belém: SUDAM, 2022.

1. Incentivos Fiscais – Amazônia 2. Setores Prioritários. I. Título.

CDU – 336.027 (811)

Ficha catalográfica: Maria Selma de C. Pereira – CRB-2/864

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	6
1 INTRODUÇÃO	7
2 METODOLOGIA.....	10
3 LEGISLAÇÃO APLICADA	12
4 MARCOS ESTRATÉGICOS E LITERATURA APLICADA	13
5 PADRONIZAÇÃO SETORIAL	18
6 INDICADORES, MÉTRICAS E SETORES PRIORITÁRIOS	19
7 CONCLUSÕES.....	22
REFERÊNCIAS.....	23

APRESENTAÇÃO

A Sudam vem, por meio deste documento, trazer a primeira proposta de definição elaborada pela casa, de prioridades setoriais dos Incentivos Fiscais de Imposto de Renda (IFIRPJ) administrados pela autarquia, desde a edição da Medida Provisória nº 2199-14/2001.

A escolha dos setores prioritários se deu a partir dos direcionamentos existentes na Estratégia Federal de Desenvolvimento (EFD), na Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), no Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia (PRDA), na Política de Desenvolvimento Industrial da Amazônia Legal (PDIAL), bem como nos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) e o Plano de Recuperação Verde (PRV) da Amazônia Legal.

A partir da priorização proposta neste estudo será possível incentivar atividades econômicas na Amazônia fortemente alinhadas aos objetivos para o Desenvolvimento da região, como por exemplo a bioeconomia, que utiliza a riqueza da biodiversidade regional de forma sustentável e a indústria naval, a qual possui grande identificação com a forma de locomoção predominante na Amazônia. Essas atividades, dentre outras foram selecionadas para fazer parte do rol de setores prioritários para serem incentivadas pela Sudam.

Cabe ressaltar que as escolhas se deram por critérios técnicos metodologicamente delimitados. Desta forma, a Sudam busca cumprir seu papel de promover o desenvolvimento incluyente e sustentável da Amazônia, por meio da revisão e aperfeiçoamento contínuo das Políticas Públicas que executa.

André Carvalho de Azevedo Carioca

Superintendente da Sudam, substituto

1 INTRODUÇÃO

A erradicação da pobreza e a redução das desigualdades sociais e regionais fazem partes dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, conforme descreve o art. 3º da Constituição Federal (CF) de 1988. Com base na CF/1988 foi instituída a PNDR, criada pelo Decreto nº 9.810/2019, cujo objetivo é reduzir as desigualdades econômicas e sociais, intra e inter-regionais, através da criação de oportunidades de desenvolvimento que resultem em crescimento econômico, geração de renda e melhoria da qualidade de vida da população. A PNDR tem como instrumentos explícitos na Amazônia o Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA), o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO) e os Incentivos Fiscais sobre o Imposto de Renda (IFIRPJ) concedidos pela Sudam. Todos eles têm como foco de atuação o fomento à atividade econômica regional.

Os Incentivos Fiscais da Sudam na forma em que existem atualmente foram regulamentados pela Medida Provisória (MP) nº 2.199-14/2001 e pelo Decreto nº 4212/2002, o qual definiu os setores/atividades considerados prioritários para o desenvolvimento regional para fins dos benefícios de redução do imposto de renda, inclusive de reinvestimento, de que tratam os arts. 1º, 2º e 3º da MP supracitada.

Tomando como referência esses normativos, o Tribunal de Contas da União - TCU emitiu o Relatório de Auditoria TC 030.747/2019-8, GRUPO I – CLASSE V – Plenário que teve como objetivo verificar a regularidade do processo de concessão de incentivos fiscais de redução do imposto sobre a renda e adicionais não restituíveis e identificar os principais riscos que possam impactar o alcance dos resultados esperados com o uso desse instrumento de desenvolvimento regional.

Dentre os principais achados da auditoria constam as deficiências nas atividades de planejamento, fiscalização, monitoramento e avaliação de resultados e impactos dos incentivos, fatos que resultaram em determinações e recomendações por meio do Acórdão 4.056/2020-TCU-Plenário, de relatoria do Ministro Aroldo Cedraz, endereçadas ao Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR) e às Superintendências do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene) e da Amazônia (Sudam). Como objeto para este estudo técnico, cabe destacar os itens 9.1 e o subitem 9.1.3 do referido Acórdão, de 2020, conforme abaixo:

9.1. determinar ao Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR), em conjunto com as Superintendências do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene) e da Amazônia (Sudam), com fundamento no art. 250, inciso II, do RI/TCU, que apresentem, no prazo de 90 dias, plano de ação, contendo, no mínimo, atividades, responsáveis e prazos de implementação, para a adoção das seguintes medidas:

[...]

9.1.3. elaborar estudo técnico de revisão dos setores da economia prioritários para o desenvolvimento regional de que tratam os Decretos 4.212/2002 e 4.213/2002, e a ação estratégica constante do Anexo I da Portaria MDR 3.145, de 26/12/2019. (Acórdão 4.056/2020-TCU-Plenário)

Em atendimento ao item 9.1 do Acórdão 4056/2020-TCU-Plenário, a Sudam elaborou a Nota Técnica nº 2/2021-CGAVI/DGFAI (SEI nº 0327543) onde consta o Plano de Ação encaminhado ao TCU com as ações necessárias a serem executadas pela autarquia, incluindo nestas, a proposta de elaboração de estudo técnico de revisão dos setores prioritários para fins de incentivos fiscais administrados pela Sudam.

Cabe ressaltar que antes da edição do Acórdão 4.056/2020-TCU-Plenário o Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR havia publicado a Portaria nº 3.145, de 26 de dezembro de 2019 que trata sobre os objetivos, as metas e os indicadores da política pública fomentada pelos incentivos fiscais e sobre o órgão responsável pela supervisão, acompanhamento e avaliação da referida política. O Anexo I desse dispositivo legal, apresenta como ação necessária à efetividade da política de incentivos fiscais a elaboração de estudo técnico de revisão dos setores prioritários, dado que o normativo que orienta a definição de tais setores está bastante desatualizado.

Percebe-se, então, que há uma convergência acerca da necessidade de se estabelecer novos parâmetros para a concessão dos incentivos fiscais na Amazônia e que tal discussão perpassa não somente pela atualização dos normativos que os regem, a exemplo do Decreto nº 4.212/2022, mas também pela sistematização e organização desses setores de forma que estejam agregados por nomenclatura padronizada. Há ainda a necessidade de fundamentar melhor a escolha desses setores de forma que a política se torne mais efetiva em termos de desenvolvimento regional e gere transbordamentos no *locus* onde ela se aplica.

A correta delimitação das atividades a serem atingidas pela política pública é fator primordial dentro das boas práticas da gestão pública, conforme exemplifica o documento “Avaliação de políticas públicas: guia prático de análise ex ante, volume 1, Brasília, 2018” e

resultam em melhores impactos na sociedade, com menor desperdício de recursos públicos. Em um contexto de ajustes fiscais do governo, os estudos podem apresentar respostas à alguns setores da sociedade que questionam se os recursos que deixam de ser arrecadados com incentivos e benefícios fiscais poderiam estar contribuindo para agravar a atual conjuntura de desequilíbrio fiscal vivenciada pelo Estado.

Nesse sentido, este estudo se propõe a apresentar parâmetros técnicos que identificam quais setores são de fato prioritários para a região. O estudo propõe a metodologia top-down (de cima para baixo) e bottom-up como forma de tornar a proposta mais participativa, além do alinhamento com o estudo sobre a Matriz de Insumo-Produto dos estados da Amazônia Legal produzido pela Sudam. Apresenta, ainda, os setores organizados pelo Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE como forma de padronização desses setores de forma que os enquadramentos de empreendimentos sejam mais objetivos, permitam o monitoramento e a avaliação da política, além da fiscalização e rastreamento de informações pela Receita Federal do Brasil.

Cabe ressaltar, porém, que apesar das evidências levarem ao entendimento da necessidade de alteração dos normativos que regulamentam a concessão dos incentivos fiscais na Amazônia, o objetivo deste estudo não alcança a elaboração minutas de decreto ou lei que trate sobre o assunto, se restringindo apenas aos parâmetros técnicos de identificação dos setores. O estudo também não se propõe a calcular os efeitos fiscais da inclusão ou exclusão dos setores alcançados pela política. O entendimento é que isso requer uma discussão mais ampla, incluindo os Ministérios da Economia e do Desenvolvimento Regional, não sendo alcançado pelo escopo deste estudo. Sugere-se, inclusive que estas questões sejam pautas a serem discutidas no âmbito da Câmara de Políticas da PNDR.

Este estudo está dividido em sete partes. Além desta introdução, onde são apresentados os principais pontos que serão discutidos no estudo, são apresentadas as metodologias e as ferramentas que serão utilizadas para a elaboração do estudo. Logo após, são apresentadas as principais legislações que regem a concessão de incentivos fiscais na Amazônia, com destaque para o Decreto nº 4.212/2022. Na parte seguinte, são apresentados os marcos estratégicos e a literatura aplicada ao estudo. A seguir, são apresentados a padronização dos setores, indicadores, métricas e setores que efetivamente são prioritários para o usufruto da política de incentivos fiscais, e por fim, as conclusões.

2 METODOLOGIA

A proposta de metodologia de escolha dos setores prioritários para os Incentivos Fiscais (Figura 1) está dividida em duas dimensões. A primeira é top-down (de cima para baixo) construída pelos técnicos da Sudam em alinhamento com o MDR a partir das linhas gerais dispostas na legislação, nos marcos estratégicos da política de desenvolvimento regional e na análise de dados de desempenho setorial.

A segunda é bottom-up (de baixo para cima), pois busca compreender a visão do público-alvo da política, além da sociedade civil como um todo. A estratégia tem o caráter validador do trabalho de proposição dos setores prioritários, e como preconiza o manual de análise ex ante de políticas públicas (IPEA, 2018), constitui em uma estratégia de confiança e suporte que fortalece o processo decisório. O resultado final é fruto do confronto entre essas duas dimensões, ou seja, entre o planejado e observado e aquilo que é o anseio da sociedade.

Figura 1 – Metodologia de definição dos setores prioritários dos Incentivos Fiscais da Sudam



Fonte: Equipe Técnica/SUDAM

A relação entre as dimensões top-down e bottom-up de formulação de estratégias de políticas públicas pode ser sintetizada na estratégia de confiança e suporte da seguinte forma:

Confiança e suporte são o apoio a um objetivo de governo e a uma maneira específica de alcançá-lo. Esse apoio deve ser construído em três grupos: entre a população em geral, entre as partes diretamente interessadas e entre as lideranças políticas. Qualquer um desses grupos tem poder para afetar o impacto da política, seja de maneira positiva, ao reduzir custos e entraves à implementação, seja de forma negativa, ao vetar determinada política ou gerar obstáculos operacionais e jurídicos. Assim, podemos dizer que confiança e o suporte possuem três elementos: a confiança pública, o envolvimento dos interessados e o compromisso político. (IPEA, 2018)

A parte top-down da metodologia, consiste na adoção de passos fundadores das escolhas. Dessa forma, inicialmente apresenta-se a legislação aplicada aos Incentivos Fiscais, a qual delimita o tipo de incentivo, bem como condições que a empresa deve atender para

acessar os benefícios. A legislação chega a promover ainda limites de porte, mesmo que indiretamente, devido à necessidade do regime de Lucro Real.

Após a parte de legislação, apresenta-se os marcos estratégicos que fundamentam a política de desenvolvimento regional atual, na qual os Incentivos Fiscais estão inseridos. Neste tópico, trabalha-se com a EFD, a PNDR, o PRDA, a PDIAL, PRV e os ODS, com o objetivo de demonstrar para quais prioridades setoriais estes marcos estratégicos apontam. Nesta seção, complementarmente, trata-se também da literatura que embasa as estratégias vigentes, com o objetivo de identificar a fundamentação em uma camada adicional.

O passo seguinte é a análise de dados que permitem observar o universo de empresas com potencial de fruição dos Incentivos Fiscais na região amazônica, bem como identificar como está configurada a região na lógica que disposta pelos marcos estratégicos. As variáveis selecionadas demonstram o desempenho no território a partir de empresas já existentes e parte da lógica dos incentivos fiscais administrados pela SUDAM, de que a redução tributária de IRPJ tem como objetivo atrair e/ou manter empresas, empregos e renda na região.

A definição de setores prioritários parte da definição do padrão setorial, o qual para este estudo é a Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), na classificação de divisão. Após isso, os setores são analisados pelo alinhamento que possuem com o planejamento regional (PRDA e PDIAL) e por meio de indicadores de desempenho setoriais organizados para o público-alvo dos incentivos fiscais da Sudam (empresas de Lucro Real da Amazônia). Em uma segunda parte, são inseridos critérios adicionais que cada empresa terá que adotar ao pleitear o Incentivo Fiscal. A avaliação do cenário atual e a seleção de métricas e setores prioritários possibilitarão a adoção de melhores ferramentas de monitoramento, avaliação e controle da política.

Ressalta-se que a análise de impacto orçamentário da proposta será considerada dispensada, conforme entendimento apresentado em reuniões junto ao MDR, o qual procedeu consulta ao Ministério da Economia (ME), considerando que não se trata da criação de nova política pública e sim de uma já existente e considerada no orçamento público.

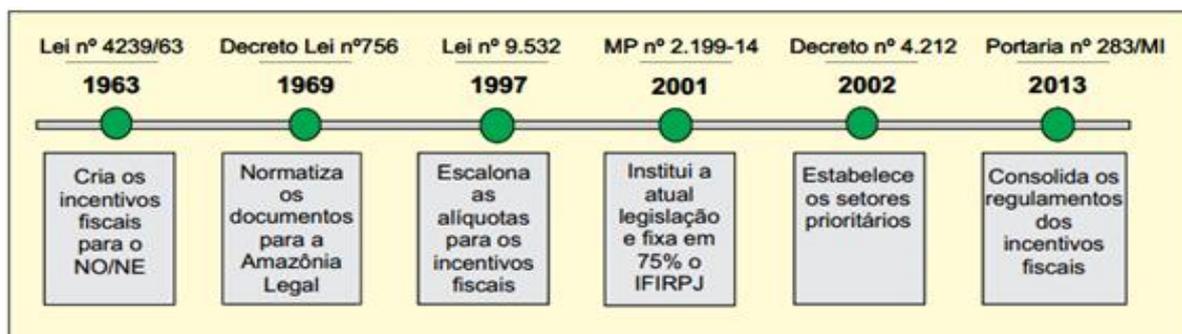
Ademais, este documento consiste na etapa top-down do estudo, a qual sugerimos que seja sucedida da dimensão bottom-up, que pode ser realizada por meio de uma consulta a atores que são influenciados pela política de Incentivos Fiscais (empresas e Federações), especialistas, instituições ligadas à área temática de Incentivos Fiscais, bem como a sociedade civil em geral.

Em consonância com IPEA (2018) que trata da importância da estratégia de confiança e suporte contendo a confiança pública, o envolvimento dos interessados e o compromisso político, este último elemento será abordado no âmbito do Condel/Sudam, o qual é composto pelas lideranças políticas dos executivos estaduais, além de ministérios setoriais do governo federal e outros membros da sociedade civil.

3 LEGISLAÇÃO APLICADA

Conforme aborda SUDAM (2016), a partir dos anos 1990, os instrumentos sofreram alterações que influenciaram no seu funcionamento atual. Em 1997, a lei nº 9.532 escalonou temporalmente os pedidos de incentivos sobre a alíquota do imposto de renda permitindo a concessão de 75% (1998-2003), 50% (2004-2008) e 25% (2009-2013), com término dessa modalidade em 2013. No entanto, em 2001, a Medida Provisória nº 2.199-14 revogou o escalonamento, unificando a redução fixa em uma alíquota de 75% do IRPJ, o que fez com que todos os empreendimentos considerados como prioritários na Amazônia obtenham redução de 75% no imposto de renda de pessoa jurídica, com exceção de empreendimentos de inclusão digital que continuaram com isenção total de IRPJ. A figura 2 mostra a evolução do regramento dos incentivos fiscais:

Figura 2 – Cronologia das legislações dos Incentivos Fiscais na Amazônia Legal



Fonte: SUDAM (2018)

A Lei nº 13.799 fixou prazo até 31.12.2023 para a aprovação de projetos beneficiados com incentivos fiscais de redução e reinvestimento do imposto sobre a renda e adicionais nas áreas de atuação da Sudene e da Sudam.

O incentivo do reinvestimento é de 30% do imposto devido, desde que acrescido de 50% do montante do imposto em recursos próprios a serem depositados no Banco da Amazônia, conforme estabelecido inciso I do caput do art. 2º da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997. Esta alterou a Lei 8.167/1991 a qual restabeleceu o incentivo de

reinvestimento de que tratavam os arts. 23 da Lei nº 5.508, de 11 de outubro de 1968, e 29 do Decreto-Lei nº 756, de 11 de agosto de 1969, mantido pela Medida Provisória 2.199-14/2001 e prorrogado até 2023 pela Lei 13.799/2019. A Lei nº 13.799/2019 também dispôs que as empresas podem pleitear até 50% dos valores depositados para investimento em capital de giro, desde que o percentual restante seja destinado à aquisição de máquinas e equipamentos novos que façam parte do processo produtivo.

Já a Resolução CONDEL/SUDAM nº 93, de 13 de agosto de 2021, estabelece o regulamento dos incentivos fiscais na área de atuação da SUDAM, em substituição à Resolução CONDEL/SUDAM nº 65, de 29 de dezembro de 2017 que, por sua vez, substituiu a Portaria MI nº 283/2003.

Na Resolução CONDEL/SUDAM nº 93/2021, estão estabelecidos os critérios para obtenção do incentivo de Redução de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica e o Benefício de Reinvestimento de 30% de IRPJ, com condições claras sobre os aspectos a serem considerados para empresas que implantem novos empreendimentos na Amazônia ou mesmo que modernizem os já existentes.

4 MARCOS ESTRATÉGICOS E LITERATURA APLICADA

Em 2007, foi editada, por meio do Decreto nº 6.047/2007, a chamada PNDR I, a qual definiu áreas de atuação prioritárias no território nacional, a partir das tipologias microrregionais e municipais de alta renda, baixa renda, dinâmica e estagnada, dessa forma retirando o peso das macrorregiões e considerando o desenvolvimento como processo multiescalar.

A PNDR I possuía como instrumentos explícitos de atuação principais os Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-oeste (FCF's), os Fundos Regionais de Desenvolvimento (FD's) e os Incentivos Fiscais Regionais (IFs), bem como os Planos Regionais de Desenvolvimento (PRD's), todos sob a tutela das superintendências regionais e do então Ministério da Integração Nacional. Em todos os instrumentos, a indústria é um setor incentivado, especialmente no que diz respeito aos IFs.

Após nova rodada de discussões entre os órgãos do desenvolvimento regional e com a participação do Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (IPEA), a PNDR II foi criada em 2019, por meio do Decreto nº 9.810/2019, com objetivos de:

I - promover a convergência dos níveis de desenvolvimento e de qualidade de vida inter e intra regiões brasileiras e a equidade no acesso a oportunidades de desenvolvimento em regiões que apresentam baixos indicadores socioeconômicos;

II - consolidar uma rede policêntrica de cidades, em apoio à desconcentração e à interiorização do desenvolvimento regional e do País, de forma a considerar as especificidades de cada região;

III - estimular ganhos de produtividade e aumentos da competitividade regional, sobretudo em regiões que apresentem declínio populacional e elevadas taxas de emigração; e

IV - fomentar a agregação de valor e a diversificação econômica em cadeias produtivas estratégicas para o desenvolvimento regional, observados critérios como geração de renda e sustentabilidade, sobretudo em regiões com forte especialização na produção de commodities agrícolas ou minerais.

Em relação ao planejamento regional, em 2019, a SUDAM elaborou o Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia (2020-2023)¹, a partir da nova PNDR, contendo como essa, seis eixos de intervenção setorial, a saber: Desenvolvimento Produtivo; Ciência, Tecnologia e Inovação; Infraestrutura econômica e urbana; Fortalecimento das capacidades governativas dos entes subnacionais; educação e qualificação profissional; desenvolvimento social e acesso a serviços públicos essenciais. Além disso, o Plano possui 15 programas, que se ramificam em ações e projetos na região amazônica, conforme mostra a Figura 3.

Figura 3 – Diagrama PRDA 2020-2023



Fonte: SUDAM (2019).

¹ Disponível em: <http://prda.sudam.gov.br/>

A PDIAL², apresentada pela Sudam, tem como objetivo induzir o desenvolvimento industrial a partir de uma agenda para toda a Amazônia Legal, colocando a região numa nova trajetória de desenvolvimento, na qual o crescimento econômico aconteça sempre com respeito ao meio ambiente e com a necessária inclusão social. O foco da PDIAL está nas especificidades da região Amazônica, no estabelecimento de diretrizes estratégicas de atuação e na definição das dimensões estruturante e sistêmica. Setores produtivos prioritários são selecionados e busca-se a apresentação de um modelo de governança da política, propondo medidas de benefícios financeiros e fiscais para os setores prioritários. São cinco os setores prioritários da PDIAL: Bioindústria; Indústria Minero-metalúrgica; Indústrias Intensivas em Trabalho; Indústria Naval; e Indústria Alimentícia.

O PRV³, elaborado pelo Consórcio dos estados da Amazônia Legal, foi construído dentro da necessidade de promover mudanças capazes de combater o desmatamento ilegal e reduzir a emissão de CO₂, utilizando-se do potencial da floresta em pé para a geração de emprego e renda da população. E incorpora novas tecnologias para a produção de soluções sustentáveis na floresta. O PRV tem como objetivos:

- Zerar o desmatamento ilegal até 2030;
- Combate às desigualdades de renda, raça, gênero e de acesso a serviços e infraestrutura básica;
- Geração de empregos na floresta, áreas rurais e centros urbanos;
- Transição para uma nova economia verde com maior sofisticação tecnológica e potencial exportador.

A Estratégia Federal de Desenvolvimento para o Brasil relativa ao período de 2020 a 2031 (EFD 2020-2031⁴) está instituída pelo Decreto nº 10.531, de 26 de outubro de 2020. É uma declaração de planejamento governamental com forte orientação por resultados, definindo a visão de futuro para a atuação estável e coerente dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

A EFD 2020-2031 pretende catalisar todas as dimensões do desenvolvimento sustentável, concebido como caminho da prosperidade. A Estratégia Federal contempla os cenários macroeconômicos para os próximos 12 anos e está organizada em 5 eixos:

² Disponível em: <http://antigo.sudam.gov.br/index.php/publicacoes/71-central-de-conteudo/publicacoes/167-politica-de-desenvolvimento-industrial-da-amazonia-legal>

³ Disponível em: <https://consorcioamazonialelegal.portal.ap.gov.br/>

⁴ Disponível em: <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/gestao/estrategia-federal-de-desenvolvimento>

Econômico, Institucional, Infraestrutura, Ambiental e Social. Para cada um desses eixos, foram estabelecidas diretrizes, desafios e orientações, índices-chave e metas-alvo.

A diretriz principal da EFD, válida para todos os seus eixos, é elevar a renda e a qualidade de vida da população brasileira com redução das desigualdades sociais e regionais. A essa diretriz principal, associa-se o índice-chave geral da Estratégia: o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) da Organização das Nações Unidas (ONU).

Os ODS⁵ são um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade. Estes são os objetivos para os quais as Nações Unidas estão contribuindo a fim de que possamos atingir a Agenda 2030 no Brasil. A figura 4 mostra os 17 ODS atualmente trabalhados pela ONU.

Figura 4 – Objetivos do Desenvolvimento Sustentável



Fonte: ONU

Em relação à literatura aplicada, conforme a abordagem de SUDAM (2021), na chamada Nova Geografia Econômica (NGE) são determinantes os custos de transporte para a escolha da localização das empresas, o que leva ao caráter de dimensão espacial de qualquer atividade econômica. Nesse sentido, os retornos crescentes de escala são usados para justificar a desigual distribuição, nacional e global de determinada atividade econômica. Além disso, a incorporação das externalidades espaciais, as chamadas economias de aglomeração, tem como objetivo explicar os processos de acumulação de riqueza nos lugares

⁵ Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

inicialmente favorecido pela localização de um conjunto de atividades econômicas e a importância das multinacionais.

Nesse sentido, os incentivos fiscais na Amazônia mostram-se importantes para a atração e manutenção de atividades econômicas que estariam impedidas de se desenvolver por conta dos elevados custos de deslocamento causados por uma infraestrutura ainda em processo de estruturação. Portanto, esse enfoque auxilia a perceber que as atividades que possuem custos de transportes altos são beneficiadas (e dependentes) sobremaneira dos incentivos fiscais.

Na teoria estruturalista, por sua vez, criada pela Comissão Econômica para a América Latina (CEPAL), que teve como expoente no Brasil Celso Furtado, é possível perceber outra abordagem teórica que auxilia no direcionamento dos incentivos fiscais. Por essa via de raciocínio, a economia subdesenvolvida deve buscar sua estruturação produtiva por meio da industrialização, e assim ganhar espaço no mercado internacional não pela venda de commodities, mas por produtos manufaturados. Um conceito importante nesse sentido é a deterioração dos termos de troca, que mostra que os produtos agrícolas têm maior propensão a uma flutuação de valor no mercado internacional, diferentemente dos produtos industriais, e que por conta do valor agregado (no sentido da contabilidade nacional), é mais benéfico para o país estruturar sua produção com vistas à industrialização.

No sentido estruturalista, os incentivos fiscais são importantes para estimular a verticalização produtiva regional, ou seja, promover maior estruturação de cadeias produtivas visando à industrialização e maior agregação de valor aos produtos locais. Por essa perspectiva, as cadeias produtivas devem sair do nível de subsistência e partir para saltos em produtividade e uso da tecnologia. Além disso, é estratégico que alguns produtos possam ser candidatos a concorrer no mercado global de manufaturados

Em um formato europeu contemporâneo, é importante considerar as estratégias de especialização inteligente que permitem aos países e regiões desenvolver e consolidar os seus pontos fortes econômicos com base nos seus conhecimentos locais e capacidades de inovação. O objetivo maior é concentrar o conhecimento e os recursos de inovação num número limitado de domínios (novos e existentes) a fim de melhorar as capacidades locais que alimentam a inovação e o desenvolvimento social e econômico. Uma característica chave desta abordagem política é que a concepção e implementação não deve basear-se na

elaboração de grandes planos de inovação, mas sim ser articulada com um Processo de Descoberta Empreendedora (PDE).

Pinto et al (2019) afirmam que as características diferenciadoras dessa abordagem operam numa dupla dialética entre um processo planejado top-down e na participação profunda bottom-up dos atores para definir prioridades de investimento por meio de processos de descoberta empreendedora. Nesse sentido, a especialização inteligente se alinha com os preceitos do planejamento regional brasileiro e à busca pela dinamização das chamadas potencialidades econômicas de cada estado ou nível territorial de interesse.

5 PADRONIZAÇÃO SETORIAL

Os setores produtivos foram padronizados de acordo com a CNAE 2.0 na tipologia de divisão, que compreende 87 setores produtivos. Foi realizado um *ranking* objetivo para a escolha setorial atribuindo pontuações entre setores estratégicos de acordo com o planejamento (visão de futuro) e os já instalados no território amazônico (setores existentes), de modo a potencializar sinergias entre o almejado e o estruturado.

O PRDA e a PDIAL, propostas elaboradas pela SUDAM, são utilizados como alicerces do planejamento. Assim, foi atribuída a nota 02⁶ aos setores dos eixos estruturantes e setoriais do PRDA e aos setores estratégicos da PDIAL. Pela ótica dos setores já existentes, a outra etapa da metodologia *top-down*, foram atribuídas pontuações nota 01 aos setores com potencial de atração de investimentos, manutenção de emprego e renda, diversificação produtiva e arrecadação tributária.

Ao final, a pontuação de cada setor é somada e foi estabelecido *ranking* para os setores estratégicos ao desenvolvimento regional. Os setores cuja pontuação foi igual ou acima de 04 foram considerados prioritários⁷. A lógica construída e os dados foram:

Quadro 1 – Lógica, dados e notas atribuídas aos setores econômicos.

LÓGICA	DADOS	NOTA
Enquadramento no PRDA e PDIAL	PRDA / PDIAL / CNAE 2.0	02
Quantitativo de empresas < mediana (necessita de atração)	Quantidade_de_CNPJ	01

⁶ O alinhamento entre o PRDA e a PDIAL aos setores da CNAE 2.0 encontra-se no anexo I.

⁷ A atribuição da pontuação foi realizada de acordo com o MPOG (2009).

Geração de emprego e renda (massa salarial) > mediana	Massa_Salarial_Empregados_eSocial	01
Arrecadação tributária > mediana	Arrecadacao_IRPJ_DARF	01
Diversificação produtiva > Zero	Saldo da balança comercial (Valor_Exportacoes - Valor_Importacoes)	01

Fonte: Equipe Técnica/SUDAM

A mediana foi utilizada em lugar da média em função da dispersão da amostra das empresas e a fonte dos dados das empresas já instaladas no território é derivada de dados da RFB⁸.

6 INDICADORES, MÉTRICAS E SETORES PRIORITÁRIOS

Os resultados obtidos mostram que 27 setores foram enquadrados como prioritários, dos quais seis ficaram com nota 06, seis com nota 05 e quinze com nota 04, conforme exposto no quadro abaixo⁹.

Quadro 2 – Setores prioritários selecionados

CNAE 2.0 Divisão	RANKING
01 Agricultura, pecuária e serviços relacionados	5
02 Produção florestal	4
10 Fabricação de produtos alimentícios	5
15 Preparação de couros e fabricação de artefatos de couro, artigos para viagem e calçados	4
19 Fabricação de coque, de produtos derivados do petróleo e de biocombustíveis	4
20 Fabricação de produtos químicos	6
21 Fabricação de produtos farmoquímicos e farmacêuticos	5
23 Fabricação de produtos de minerais não-metálicos	4
24 Metalurgia	4
25 Fabricação de produtos de metal, exceto máquinas e equipamentos	4
26 Fabricação de equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos	4
27 Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos	4
28 Fabricação de máquinas e equipamentos	4
29 Fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias	5
30 Fabricação de outros equipamentos de transporte, exceto veículos automotores	6
31 Fabricação de móveis	4
32 Fabricação de produtos diversos	4
35 Eletricidade, gás e outras utilidades	6

⁸ O corte das empresas foi realizado para o ano de 2020, em empreendimentos situados nas UFs da Amazônia Legal, cuja forma de tributação foi o lucro real.

⁹ Os resultados detalhados encontram-se no anexo IV.

36 Captação, tratamento e distribuição de água	4
38 Coleta, tratamento e disposição de resíduos; recuperação de materiais	5
42 Obras de infraestrutura	6
49 Transporte terrestre	6
50 Transporte aquaviário	4
61 Telecomunicações	6
62 Atividades dos serviços de tecnologia da informação	5
85 Educação	4
86 Atividades de atenção à saúde humana	4

Fonte: Equipe Técnica/SUDAM

Os setores escolhidos como estratégicos tanto pelo seu alinhamento com o planejamento da SUDAM, quanto pela existência no território amazônico, apontam mostras de complementariedade a estratégias de instituições públicas e privadas na região, como a bioeconomia nos setores de fabricação de produtos químicos (20), envolvendo a fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, que são interligados ao uso dos ativos da floresta, bem como a fabricação de produtos farmoquímicos e farmacêuticos (21), ainda incipiente na região.

Assim, de forma a alinhar os resultados encontrados a um planejamento regional multiescalar, como orienta o art. 2º, IV do Decreto nº 9.810/2019 (PNDR), iniciativas estaduais, como o PRV do Consórcio de governadores da Amazônia Legal; de ordem nacional, como a EFD; e de mote internacional, como os ODS, foram inseridos como subitens para a escolha dos setores.

A escolha dos setores prioritários também se alinha ao que apontou a construção do sistema interestadual de insumo-produto da Amazônia Legal em parceria com a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE para o ano de 2015. O referido estudo chegou às seguintes conclusões:

- a) Há uma fraca integração intrarregional na Amazônia Legal;
- b) A maior internalização dos multiplicadores de produção ocorre no setor de serviços;
- c) É possível destacar a integração, pelo lado dos insumos intermediários, do estado do Amazonas com os demais estados da Amazônia Legal;
- d) É possível destacar a integração/influência, pelo lado da demanda final, do estado do Pará com os demais estados da Amazônia Legal;

e) A importância relativa da demanda final do restante do mundo na produção dos estados do Pará e Mato Grosso, dada a estrutura de exportações dessas Unidades da Federação;

f) A dependência dos estados da região da Amazônia Legal do restante do Brasil.

Nesse sentido, percebe-se que os setores selecionados reforçam uma estratégia de estruturação produtiva e diminuição da dependência estrutural dos estados amazônicos em relação a outras regiões. A maior parte das atividades selecionadas dizem respeito a atividades industriais estratégicas e de transportes, ambas fundamentais para atração de novos investimentos privados na região. Setores de serviços, como educação e saúde estão contemplados. Além disso, necessidade de maior provisão de infraestrutura para a região amazônica se encontra contemplada na seleção.

Em linhas gerais, a seleção dos setores significa:

- Incentivo ao agronegócio sustentável, fundamental para a utilização do potencial produtivo amazônico aliado à proteção ambiental;
- Incentivo à verticalização produtiva alinhada à bioeconomia e produção de alimentos, ou seja, incentivo a bioindústrias e agroindústrias;
- Incentivo à verticalização produtiva do complexo minero-metalúrgico regional, como os setores de metalurgia e fabricação de produtos de minerais não-metálicos;
- Valorização de setores e trajetórias de desenvolvimento produtivo consolidadas na região, com geração de emprego e renda, como setores do Polo Industrial de Manaus;
- Incentivo à infraestrutura de energia e saneamento básico;
- Incentivo ao desenvolvimento dos modais de transporte para escoamento da produção e transporte de passageiros, como o modal hidroviário, forte vocação regional, por conta da bacia hidrográfica amazônica;
- Incentivo a serviços essenciais, como saúde e educação.

Ademais, os empreendimentos e produtos enquadrados nos setores prioritários definidos na tabela 02 devem se enquadrar em documentos orientadores selecionados para acessar os incentivos fiscais administrados pela SUDAM. O quadro 3 enumera os critérios.

Quadro 3 – Subitens para os pleitos demandantes de incentivos fiscais administrados pela SUDAM.

DOCUMENTO	SUBITEM	EXEMPLO
ODS	Enquadramento em no mínimo um objetivo.	Empreendimento solicitante enquadrar o pleito ao <i>objetivo 9</i> (Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação).
EFD	Enquadramento em no mínimo dois eixos e colaboração para, no mínimo, um índice-chave.	Empreendimento solicitante enquadrar o pleito ao Eixo Econômico e ao índice-chave variação real do PIB <i>per capita</i> .
PRV	Enquadramento em no mínimo um eixo	Empreendimento solicitante enquadrar o pleito ao eixo 2 (Desenvolvimento produtivo sustentável).

Fonte: Equipe Técnica/SUDAM

7 CONCLUSÕES

O objetivo deste estudo foi apresentar parâmetros técnicos para a seleção de setores prioritários para a região no âmbito dos Incentivos Fiscais administrados pela Sudam. Os setores escolhidos como estratégicos tanto pelo seu alinhamento com o planejamento da SUDAM, quanto pela existência no território amazônico, apontam mostras de complementariedade a estratégias de instituições públicas e privadas na região.

O estudo propõe a união entre metodologia top-down (de cima para baixo) e bottom-up como forma de tornar a proposta mais participativa. Além disso, utiliza dados extraídos da base da RFB de empresas que operam no regime de Lucro Real, o que focaliza exatamente o público-alvo dos Incentivos Fiscais. Ademais, as conclusões do estudo sobre Matriz de Insumo-Produto reforçam a importância das escolhas feitas. Enquanto isso, padronização

utilizada (CNAE) deixa mais objetiva a seleção de empreendimentos, aliada a subitens que cada empresa precisará atender.

Cabe ressaltar, porém, que o objetivo deste estudo não alcança a elaboração minutas de decreto ou lei que trate sobre o assunto, se restringindo apenas aos parâmetros técnicos de identificação dos setores. O estudo também não se propõe a calcular os efeitos fiscais da inclusão ou exclusão dos setores alcançados pela política. Ademais, não se tratou de diferenciações em escalas espaciais, dado que a legislação vigente aponta para a definição de setores, sendo, portanto, necessário que a temática seja discutida posteriormente.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. **Guia referencial para medição de desempenho e manual para construção de indicadores**. Brasília: MPOG, 2009.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA. **Avaliação de políticas públicas**: guia prático de análise ex ante. Brasília, 2018. v.1.

PINTO, Hugo et al. Especialização inteligente e a descoberta empreendedora em Pernambuco: perspectivas dos atores de inovação de confecções e de automotivo-TI. *Revista Brasileira de Inovação*, v. 18, p. 299-330, 2022.

SUDAM. **Incentivos Fiscais Concedidos**: Relatório de Avaliação 2007-2014. Belém, 2016. 65p.

SUDAM. **Mecanismo para o fomento à criação de novos centros, atividades e polos dinâmicos por meio do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO**. – Belém, 2021.

ANEXOS

Anexo I – Correspondências PRDA X CNAE 2.0 (Divisão)

OBJETIVOS	DESCRIÇÃO	SETORES CNAE	FONTE	OBS.
II	Estímulo e investimentos em ciência e tecnologia; em pesquisa e desenvolvimento e em inovação e ambientes inovativos, para que a região tenha vantagens competitivas, ocupando posições de liderança em diferentes frentes, principalmente nos aspectos específicos com a regionalidade amazônica.	30	MORCEIRO, Paulo. Nova classificação de intensidade tecnológica da OCDE e a posição do Brasil. FIPE, 2019.	Foi adotado a CNAE no nível divisão na classificação definida pelo texto sobre setores de alta tecnologia
		21		
		26		
		25		
		29		
		32		
		28		Nova Classificação de Intensidade Tecnológica da OCDE e a Posição do Brasil
		20		
		27		
		30		
		72		
		58		
62				
III	Melhorar a qualidade da educação em todos os níveis e o incentivo a qualificação profissional, como o caminho para a competitividade e construtores de cidadania	85		
IV	Investimentos em infraestrutura, principalmente no transporte, logística, energia e telecomunicações como atratividade de investimentos produtivos privados e na sustentação do desenvolvimento urbano e regional.	42		
		49		
		50		
		51		
		35		
		61		

Fonte: Equipe Técnica/SUDAM

Anexo II – Correspondência Eixos Estruturantes (Programas PRDA) x CNAE 2.0 (Divisão)

EIXOS ESTRUTURANTES (PROGRAMAS PRDA)	SETORES CNAE
Programa Agricultura, Pecuária e Extrativismo	1
	2
Programa Pesca e Aquicultura	3
Programa Indústria	CNAEs iguais as definidas na PDIAL
Programa Turismo	55
	56
	79
Programa Meio ambiente	
Programa Ciência, Tecnologia e Inovação	CNAEs iguais as definidas no Objetivo II PRDA
Programa Educação	CNAEs iguais as definidas no Objetivo III PRDA
Programas de Logística/Transporte; Energia; Telecomunicações	CNAEs iguais as definidas no Objetivo IV PRDA
Programa Saúde	86
Programa Cultura e Lazer	90
	91
	93
Programa Saneamento Básico	36
	37
	38
	39
Programa Segurança Pública	-

Fonte: Equipe Técnica/SUDAM

Anexo III – Correspondências PDIAL X CNAE 2.0 (Divisão)

SETORES PRIORITÁRIOS	AGRUPAMENTO	CNAE	OBSERVAÇÃO
BIOINDUSTRIA	Indústria de biocombustíveis (biodiesel a partir da produção de dendê, soja e outras oleaginosas);	19	
	Indústria de produção de fármacos, fitofármacos, biofármacos, imunobiológicos a partir da fauna e flora amazônica;	21	
	Indústria de higiene pessoal, perfumaria e cosméticos, a partir de essências regionais.	20	
INDÚSTRIA DA VERTICALIZAÇÃO MÍNERO-METALÚRGICA	fornecimento de matéria-prima em quantidade adequada para a verticalização da produção por meio da siderurgia	9	CNAEs iguais as definidas no Objetivo IV PRDA
		23	
		24	
	Infraestrutura econômica	42	
		49	
		50	
		51	
		61	
	35		
INTENSIVA EM TRABALHO	Indústria da Reciclagem;	38	
	Indústria de Beneficiamento do Couro e Artefatos;	14	
		15	
	Indústria Têxtil e Confecções, a partir do algodão e juta;	13	
	Indústria de Mobiliário, com matéria prima de origem sustentável;	31	
INDÚSTRIA NAVAL		30	
INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA	Carnes, peixes e derivados;	10	
	Cereais e leguminosas;	10	
	Frutas e derivados	10	

Fonte: Equipe Técnica/SUDAM

Anexo IV – Pontuação final por CNAE 2.0 (Divisão)

Ranking Incentivos Fiscais	PLANEJAMENTO		DADOS				RANKING
			Atração	Manutenção	Desempenho		
	+	+	-	+	+	+	
CNAE 2.0 Divisão	PRDA	PDIAL	2020 Quantidade_CNPJ_ (Lucro Real) - RFB	2020 Massa_Salarial_Empregados_e Social - RFB	2020 Arrecadacao_IRPJ_ DARF - RFB	Balança Comercial	
01 Agricultura, pecuária e serviços relacionados	2		429	R\$ 1.902.304.781,94	R\$ 97.933.236,21	R\$ 1.313.964.581	5
02 Produção florestal	2		39	R\$ 155.429.298,93	R\$ 1.315.044,15	R\$ 23.393.729	4
03 Pesca e aquicultura	2		0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	3
05 Extração de carvão mineral			0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	1
06 Extração de petróleo e gás natural			0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	1
07 Extração de minerais metálicos			54	R\$ 525.150.665,70	R\$ 73.559.286,91	R\$ 579.577.485	3
08 Extração de minerais não-metálicos			28	R\$ 94.842.013,09	R\$ 24.883.745,92	R\$ 92.398.300	3
09 Atividades de apoio à extração de minerais		2	0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	3
10 Fabricação de produtos alimentícios		2	461	R\$ 1.144.105.208,15	R\$ 185.207.510,22	R\$ 3.005.718.845	5
11 Fabricação de bebidas			52	R\$ 571.747.510,48	R\$ 299.266.275,01	R\$ 312.779.610	3
12 Fabricação de produtos do fumo			0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	1
13 Fabricação de produtos têxteis		2	21	R\$ 28.308.202,26	R\$ 645.815,33	-R\$ 49.674.044	2
14 Confecção de artigos do vestuário e acessórios			0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	1

15 Preparação de couros e fabricação de artefatos de couro, artigos para viagem e calçados		2	8	R\$ 11.985.385,94	R\$ 88.800,12	R\$ 112.261.842	4
16 Fabricação de produtos de madeira			46	R\$ 67.190.880,79	R\$ 1.783.901,98	R\$ 277.887.885	1
17 Fabricação de celulose, papel e produtos de papel			19	R\$ 103.596.147,45	R\$ 4.349.940,62	-R\$ 67.659.805	3
18 Impressão e reprodução de gravações			0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	1
19 Fabricação de coque, de produtos derivados do petróleo e de biocombustíveis		2	41	R\$ 399.165.051,89	R\$ 42.033.509,83	-R\$ 137.401.039	4
20 Fabricação de produtos químicos	2	2	46	R\$ 280.866.027,69	R\$ 107.371.478,67	-R\$ 4.467.923.102	6
21 Fabricação de produtos farmoquímicos e farmacêuticos	2	2	0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	5
22 Fabricação de produtos de borracha e de material plástico			118	R\$ 560.441.782,74	R\$ 45.342.329,28	-R\$ 2.898.500.699	2
23 Fabricação de produtos de minerais não-metálicos		2	64	R\$ 95.505.981,49	R\$ 7.747.623,69	-R\$ 19.159.355	4
24 Metalurgia		2	43	R\$ 694.289.946,93	R\$ 30.769.132,15	-R\$ 3.443.941.357	4
25 Fabricação de produtos de metal, exceto máquinas e equipamentos	2		41	R\$ 463.293.823,55	R\$ 130.467.480,61	-R\$ 901.785.521	4
26 Fabricação de equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos	2		79	R\$ 2.064.785.841,65	R\$ 921.438.822,52	-R\$ 29.233.216.739	4
27 Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos	2		21	R\$ 259.085.729,85	R\$ 21.342.948,37	-R\$ 988.679.179	4
28 Fabricação de máquinas e equipamentos	2		21	R\$ 224.909.837,11	R\$ 28.940.319,05	-R\$ 2.437.743.226	4
29 Fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias	2		15	R\$ 159.730.250,23	R\$ 9.462.884,67	-R\$ 339.242.532	5
30 Fabricação de outros equipamentos de transporte,	2	2	41	R\$ 1.343.831.225,53	R\$ 77.787.135,84	-R\$ 3.698.501.002	6

exceto veículos automotores							
31 Fabricação de móveis		2	12	R\$ 64.796.001,19	R\$ 156.810,89	R\$ 7.930.633	4
32 Fabricação de produtos diversos	2		12	R\$ 81.366.949,78	R\$ 21.847.271,62	-R\$ 374.286.450	4
33 Manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos			9	R\$ 7.965.495,19	R\$ 444.891,30	R\$ -	1
35 Eletricidade, gás e outras utilidades	2	2	58	R\$ 1.047.562.585,76	R\$ 163.944.565,11	-R\$ 497.984.380	6
36 Captação, tratamento e distribuição de água	2		42	R\$ 256.752.814,93	R\$ 8.755.247,68	-R\$ 31.787	4
37 Esgoto e atividades relacionadas	2		0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	3
38 Coleta, tratamento e disposição de resíduos; recuperação de materiais	2	2	22	R\$ 120.466.729,83	R\$ 2.337.138,49	-R\$ 181.554.119	5
39 Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	2		0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	3
41 Construção de edifícios			167	R\$ 408.468.222,50	R\$ 10.994.077,00	R\$ -	2
42 Obras de infraestrutura	2	2	69	R\$ 313.752.599,30	R\$ 11.597.701,83	-R\$ 580.100	6
43 Serviços especializados para construção			60	R\$ 567.382.635,35	R\$ 9.623.941,93	-R\$ 6.960.340	2
45 Comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas			711	R\$ 1.350.305.083,68	R\$ 249.022.690,45	-R\$ 265.114.799	2
46 Comércio por atacado, exceto veículos automotores e motocicletas			1941	R\$ 3.688.523.227,90	R\$ 579.635.113,06	R\$ 3.660.400.807	3
47 Comércio varejista			3840	R\$ 4.838.414.758,96	R\$ 408.638.611,42	R\$ 508.511.864	3
49 Transporte terrestre	2	2	683	R\$ 1.919.929.071,19	R\$ 75.907.068,86	-R\$ 88.363.185	6
50 Transporte aquaviário	2		32	R\$ 248.425.728,69	R\$ 22.261.663,71	-R\$ 34.899.464	4

51 Transporte aéreo	2		0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	3
52 Armazenamento e atividades auxiliares dos transportes			110	R\$ 334.573.103,93	R\$ 53.118.563,18	-R\$ 14.737.645	2
53 Correio e outras atividades de entrega			0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	1
55 Alojamento	2		73	R\$ 62.907.618,92	R\$ 2.401.245,57	-R\$ 400.857	3
56 Alimentação	2		91	R\$ 83.047.066,84	R\$ 1.595.538,69	R\$ -	3
58 Edição e edição integrada à impressão			0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	1
59 Atividades produção de vídeos e de programas de televisão; gravação cinematográficas, de som e edição de música			0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	1
60 Atividades de rádio e de televisão			59	R\$ 144.401.277,04	R\$ 1.742.187,95	-R\$ 5.238.761	1
61 Telecomunicações	2	2	33	R\$ 87.473.236,03	R\$ 14.996.072,56	-R\$ 518.403	6
62 Atividades dos serviços de tecnologia da informação	2		20	R\$ 124.159.526,47	R\$ 3.281.548,54	R\$ -	5
63 Atividades de prestação de serviços de informação	2		13	R\$ 17.067.404,84	R\$ 947.295,26	R\$ -	3
64 Atividades de serviços financeiros			502	R\$ 1.068.693.685,33	R\$ 230.734.405,27	R\$ 460.048	3
65 Seguros, resseguros, previdência complementar e planos de saúde			13	R\$ 120.758.187,87	R\$ 3.737.311,72	R\$ -	3
66 Atividades auxiliares dos serviços financeiros, seguros, previdência complementar e planos de saúde			14	R\$ 10.844.000,75	R\$ 1.792.189,80	R\$ -	1
68 Atividades imobiliárias			62	R\$ 5.842.662,00	R\$ 2.108.751,87	R\$ -	0

69	Atividades jurídicas, de contabilidade e de auditoria		0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	1
70	Atividades de sedes de empresas e de consultoria em gestão empresarial		21	R\$ 25.348.840,63	R\$ 25.441.402,96	-R\$ 2.455.997	1
71	Serviços de arquitetura e engenharia; testes e análises técnicas		15	R\$ 12.754.707,38	R\$ 101.554,01	-R\$ 332.274	1
72	Pesquisa e desenvolvimento científico	2	0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	3
73	Publicidade e pesquisa de mercado		10	R\$ 1.788.545,39	R\$ 470.419,42	R\$ -	1
74	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas		18	R\$ 89.406.496,78	R\$ 3.732.755,77	-R\$ 514	3
75	Atividades veterinárias		0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	1
77	Aluguéis não-imobiliários e gestão de ativos intangíveis não-financeiros		79	R\$ 53.889.848,87	R\$ 14.080.686,12	-R\$ 2.226.974	1
78	Seleção, agenciamento e locação de mão-de-obra		18	R\$ 104.688.251,80	R\$ 8.103.145,68	R\$ -	3
79	Agências de viagens, operadores turísticos e serviços de reservas	2	0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	3
80	Atividades de vigilância, segurança e investigação		58	R\$ 611.022.272,35	R\$ 6.491.783,98	-R\$ 24.648	2
81	Serviços para edifícios e atividades paisagísticas		68	R\$ 396.552.970,28	R\$ 5.503.819,83	R\$ -	2
82	Serviços de escritório, de apoio administrativo e outros serviços prestados às empresas		79	R\$ 245.854.626,93	R\$ 12.282.862,70	R\$ 76.713.348	3
84	Administração pública, defesa e seguridade social		0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	1
85	Educação	2	147	R\$	R\$	R\$	4

				661.318.529,85	31.056.303,95	-	
86 Atividades de atenção à saúde humana	2		85	R\$ 593.345.303,54	R\$ 102.050.201,87	-R\$ 2.874.603	4
87 Atividades de atenção à saúde humana integradas com assistência social, prestadas em residências coletivas e particulares			0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	1
88 Serviços de assistência social sem alojamento			0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	1
90 Atividades artísticas, criativas e de espetáculos	2		0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	3
91 Atividades ligadas ao patrimônio cultural e ambiental	2		0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	3
92 Atividades de exploração de jogos de azar e apostas			0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	1
93 Atividades esportivas e de recreação e lazer	2		0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	3
94 Atividades de organizações associativas			12	R\$ 3.162.805,17	R\$ -	R\$ -	1
95 Reparação e manutenção de equipamentos de informática e comunicação e de objetos pessoais e domésticos			0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	1
96 Outras atividades de serviços pessoais			0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	1
97 Serviços domésticos			0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	1
99 Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais			0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	1
MEDIANA	2	2	20	81.366.950	2.337.138	-	3
MÉDIA	2	2	126	355.443.431	48.306.598	- 461.954.183	3

Fonte: Equipe Técnica/SUDAM